



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

15ª Sessão Ordinária

#### *ATA Nº 018/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA*

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 013/2016 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 que Altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 1577/09-OPD/GP subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor. Hermas Eurides Brandão Tendo em vista o contido no Acórdão nº 984/09-Primeira Câmara, encaminhando o Processo nº 166083/07-TC, relativo à Prestação de Contas do Município de Rio Bonito do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2006 e; Considerando que em data de 10/08/2009 a Prestação de Contas em referência deu entrada em Plenário, sendo em seguida encaminhada a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da época, permanecendo nos termos regimentais por 60 dias a disposição da população e depois de decorrido o prazo não houve apresentação de parecer pela citada comissão; Submeto aos tramites regimentais novamente. O senhor presidente Anderson de Oliveira explicou aos nobres pares que estas contas do ano de dois mil e seis, já deram entrada nesta casa de leis na data de dez do mês de agosto de dois mil e nove, mas como na época não foi feito parecer e nem votado em plenário, explicou que esta novamente fazendo o tramite deste processo, pois só obteve conhecimento sobre

*[Handwritten signatures and initials]*

